

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.903 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

APROVA O PLANO MUNICIPAL “SANTOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA”.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal “Santos pela Primeira Infância”, a partir da Resolução Normativa do CMDCA nº 312/2018, de 25 de maio de 2018, cujo texto constitui o Anexo Único deste decreto.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento